



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 1656/2021– GP/PMSSBV, SSBV, 20 de Setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo relacionados lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, referente ao período **quisitivo de 2020**, para serem gozadas de contar de contar de 01 a 30 de Outubro de 2021.

Nº	NOMES	CARGO	MÊS
01	ANTONIO ROBERTO MORAES MACIEL;	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	OUTUBRO
02	IONETH DA COSTA TAVARES;	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	OUTUBRO
03	JAIR ROSA PEREIRA;	AGENTE ADMINISTRATIVO	OUTUBRO
04	MARTA MORAES GONÇALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	OUTUBRO
05	ALCINDO PINHEIRO MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	OUTUBRO
06	LUIS GABRIEL DE SOUZA COSTA	AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	OUTUBRO
07	MAX DE JESUS ARAUJO COSTA	AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	OUTUBRO
08	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	OUTUBRO
09	ALDO RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	OUTUBRO
10	MARIA MARLENE FERREIRA DE CARVALHO	TECNICA DE ENFERMAGEM	OUTUBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 20 de Setembro de 2021.


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado em 20/09/2021

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará. CEP 68.820-000

